



Eficiência, humanização  
e inovação



**TJPE**

# 1ª Semana de Autoinspeção 2024



## SUMÁRIO

A 1º SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024	3
DADOS INICIAIS (ALVOS)	6
RESULTADO FINAL	8
IMPACTO NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA	14
IMPACTO NO TEMPO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	16
LIÇÕES APRENDIDAS	17
CONSIDERAÇÕES	19
APÊNDICE	21

## A 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024

O Ato Conjunto nº 26, de 20 junho de 2024, publicado no DJE de 21/06/2024, instituiu em todas as unidades judiciárias de 1º grau e Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco a 1ª Semana da Autoinspeção 2024, realizada no período de 22 a 26 de julho de 2024, com atos preparatórios de 08 a 19 de julho de 2024, a fim de impulsionar 100% (cem por cento) dos processos conclusos no Gabinete e sentenciados há mais de 30 (trinta) dias, em especial os processos superantigos, visando reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento - TCLC do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A Semana da Autoinspeção foi criada pelo Ato Conjunto nº 24, de 23 de novembro de 2018, visando corrigir distorções e inconsistências na tramitação processual que afetam os índices reais de congestionamento dos processos, além disso, está alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, mormente no que tange ao de “Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária” e de “Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”.

Diferentemente do escopo de anos anteriores, a 1ª Semana de Autoinspeção 2024 não visou o arquivamento, baixa e suspensão dos processos, a fim de propiciar a redução da Taxa de Congestionamento Líquida do Tribunal, isso em virtude das recentes mudanças na estrutura dos serviços cartorários, com a instalação das Diretorias de Processamento Remoto, demandando uma nova metodologia e adequação das unidades judiciárias. Nesse contexto, o Ato Conjunto n. 16, de 06 de maio de 2024, determinou que a 1ª Semana de Autoinspeção 2024 se daria com a exclusão das Diretorias de Processamento Remoto.

Outrossim, previu o Art. 3º, do Ato Conjunto nº 26, de 20 junho de 2024 que essas Diretorias prestariam o suporte necessário para que os Gabinetes pudessem ter seus resultados otimizados durante todo o período da Autoinspeção, envidando esforços para promover o ágil arquivamento dos processos sentenciados.

Restou estabelecido, portanto, como objetivo da 1ª Semana de Autoinspeção 2024, a atuação sobre os processos conclusos em Gabinete, conforme se depreende do Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, que estabeleceu a criação de grupos de Autoinspeção 2024 no Sicor com o seguinte escopo:

**AUTOINSPEÇÃO 2024.1: Processos de conhecimento conclusos em gabinete, sentenciados há mais de 30 (trinta) dias e em tramitação há mais de 900 dias.**

Para fins de produtividade, foram considerados impulsionamentos todas as

movimentações da autoridade judiciária, quais sejam, despachos, decisões e sentenças, inclusive as realizadas durante o período de atos preparatórios, conforme estabeleceu o Art. 2º, §2º e §3º, do Ato Conjunto 26/2024.

Após o levantamento dos dados para a Semana de Autoinspeção verificou-se que os processos encontravam-se localizados em Diretoria, Secretaria e Gabinete, motivo pelo qual foram criados Grupos no Sicor para Gabinete e Secretaria.

A iniciativa de criação de grupos no sistema Sicor para Secretarias, no entanto, não se mostrou viável, tendo em vista a existência de grande número de tarefas que não estavam disponíveis para a movimentação na unidade, sendo a maioria relacionada à migração.

Apesar de não fazer parte do escopo da 1ª Semana de Autoinspeção 2024, o acompanhamento dos trabalhos das Diretorias de Processamento Remoto mostrou-se salutar, na medida que impacta efetivamente da redução da Taxa de Congestionamento Líquida do Tribunal. Diante disso, este relatório também trará dados de movimentações realizadas pela Diretorias de Processamento Remoto, captados por esta Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPLAN e pela Central Judiciária de Processamento Remoto de 1º Grau - Cenjud.

Historicamente, ficou evidente o impacto direto da Semana de Autoinspeção no cumprimento da meta nacional nº 5, definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 56%.

VARIÁVEL	PENDENTES	SUSPENSOS	BAIXADOS	TCLC <sup>1</sup>	TCLC REF <sup>2</sup>	META 5 <sup>3</sup>
<b>2021</b>	<b>929.726</b>	<b>91.892</b>	<b>347.813</b>	<b>70,66%</b>	<b>69,69%</b>	<b>97,91%</b>
<b>1o Grau</b>	693.925	68.127	208.751	74,99%	73,12%	96,84%
<b>2o Grau</b>	126.050	16.773	57.278	65,61%	69,10%	104,56%
<b>Juizados Especiais</b>	97.276	5.413	68.756	57,19%	57,14%	99,03%
<b>Turmas Recursais</b>	12.475	1.579	13.028	45,54%	28,98%	62,53%
<b>2022</b>	<b>991.617</b>	<b>93.739</b>	<b>470.251</b>	<b>65,63%</b>	<b>70,66%</b>	<b>106,91%</b>
<b>1o Grau</b>	735.868	68.452	277.388	70,64%	74,99%	105,45%
<b>2o Grau</b>	134.805	17.765	72.520	61,74%	65,61%	105,45%
<b>Juizados Especiais</b>	104.260	6.260	104.771	48,33%	57,19%	117,30%
<b>Turmas Recursais</b>	16.684	1.262	15.572	49,76%	45,54%	90,52%
<b>2023</b>	<b>969.665</b>	<b>109.929</b>	<b>521.363</b>	<b>62,25%</b>	<b>65,63%</b>	<b>104,62%</b>
<b>1o Grau</b>	733.710	87.429	301.604	68,18%	70,64%	102,87%
<b>2o Grau</b>	124.100	14.597	94.176	53,76%	61,74%	113,91%
<b>Juizados Especiais</b>	88.025	7.399	111.042	42,07%	48,33%	113,70%
<b>Turmas Recursais</b>	23.830	504	14.541	61,60%	49,76%	79,96%
<b>2024</b>	<b>956.902</b>	<b>81.155</b>	<b>520.476</b>	<b>62,72%</b>	<b>62,25%</b>	<b>98,45%</b>

<b>1o Grau</b>	724.563	59.211	298.563	69,03%	68,18%	98,05%
<b>2o Grau</b>	131.391	15.665	100.447	53,53%	53,76%	99,49%
<b>Juizados Especiais</b>	74.955	5.726	104.899	39,76%	42,07%	104,55%
<b>Turmas Recursais</b>	25.993	553	16.567	60,56%	61,60%	100,89%
* 2024 até 16 de agosto						
<sup>1</sup> TCLC = Taxa no mês (agosto para 2024 e dezembro para anos anteriores)						
<sup>2</sup> TCLC REF = Taxa no final do ano anterior (para 2024 a TCLC REF é a TCLC em Dezembro de 2023)						
<sup>3</sup> META 5 = (TCLC REF - 0,005) / TCLC)						

Fonte: TJPEReports: Taxa de Congestionamento - sintético mensal por unidade - todas as instâncias. Dados extraídos em 15/08/2024

Os dados acima foram extraídos através do sistema TJPEReports, por meio de consultas específicas para cada grupo até o dia 16/08/2024.

A tabela acima demonstra, que a Taxa de Congestionamento Líquida dos Processos de Conhecimento está, a cada ano, reduzindo em 0,5 ponto percentual ou mais, em relação aos anos anteriores, cumprindo, portanto, a Meta 5 estabelecida pelo CNJ.

## DADOS INICIAIS (ALVOS)

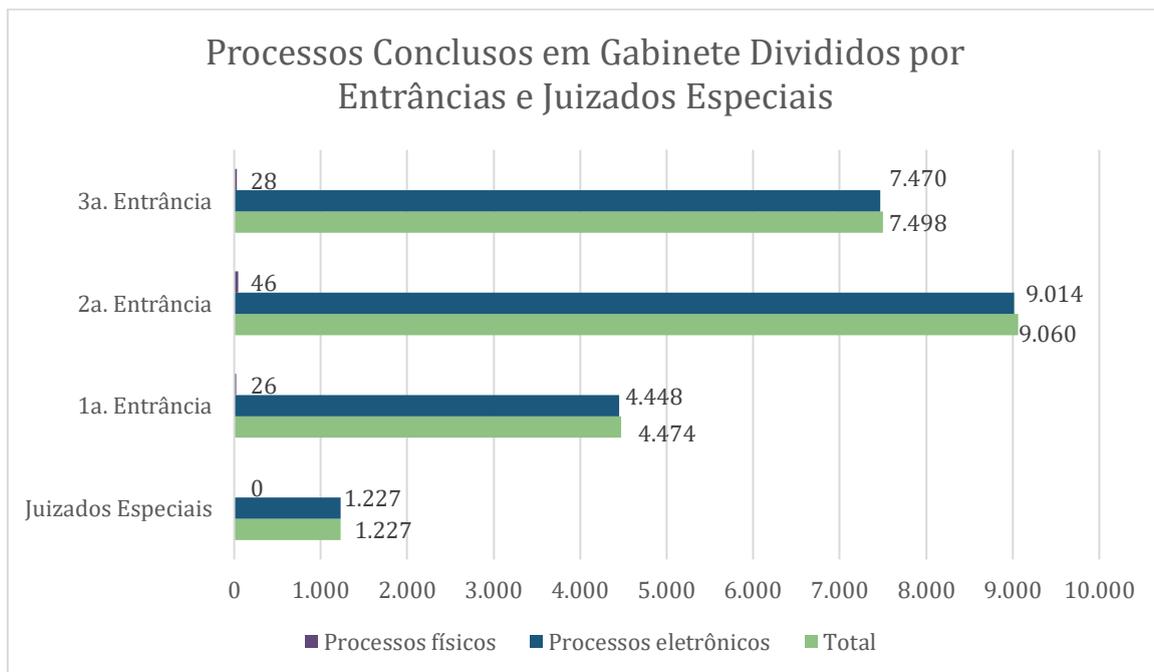
Os dados iniciais que serviram de base e nortearam as atividades dos envolvidos na 1ª Semana da Autoinspeção 2024 foram extraídos do sistema SICOR em 08/07/2024, sendo eles:

### Processos localizados em Gabinete:

**Alvo total:** 22.259 processos;

**Total 1º Grau:** 21.032 processos;

**Total Juizados Especiais:** 1.227 processos.



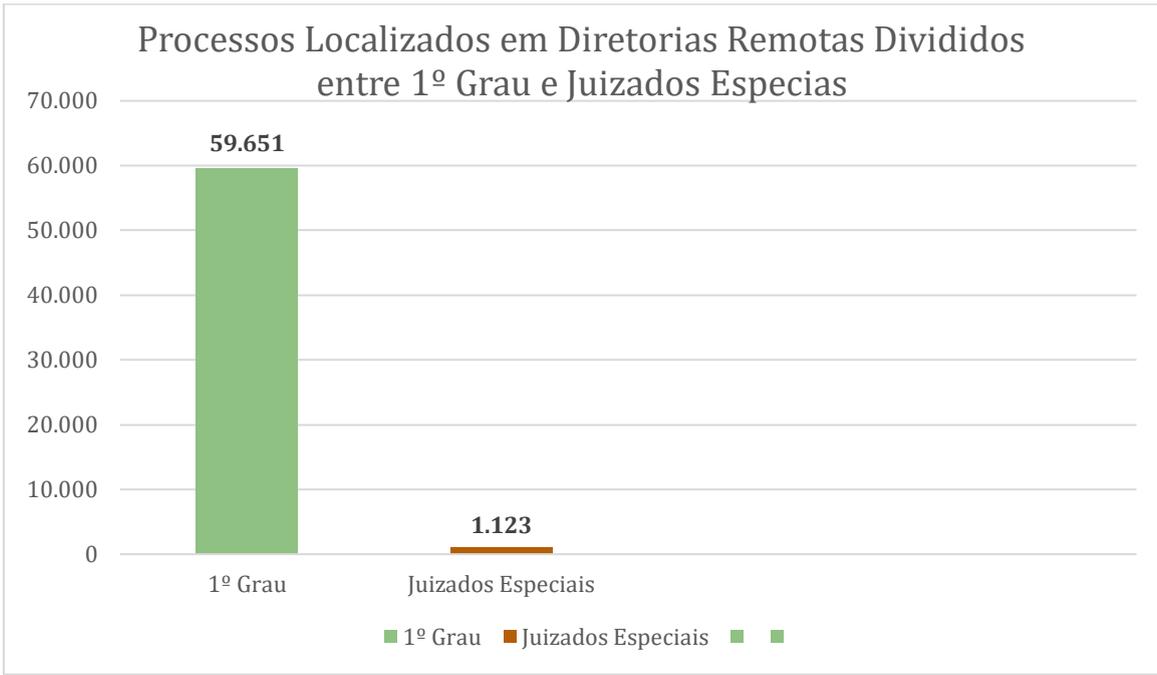
Fonte: Sistema Sicor – grupos de autoinspeção criados em 08/07/2024.

### Processos localizados em Diretorias de Processamento Remoto:

**Alvo total:** 60.774 processos;

**Total 1º Grau:** 59.651 processos;

**Total Juizados Especiais:** 1.123 processos.



Fonte: Sistema TJPEReports. Dados Extraídos em 14/06/2024.

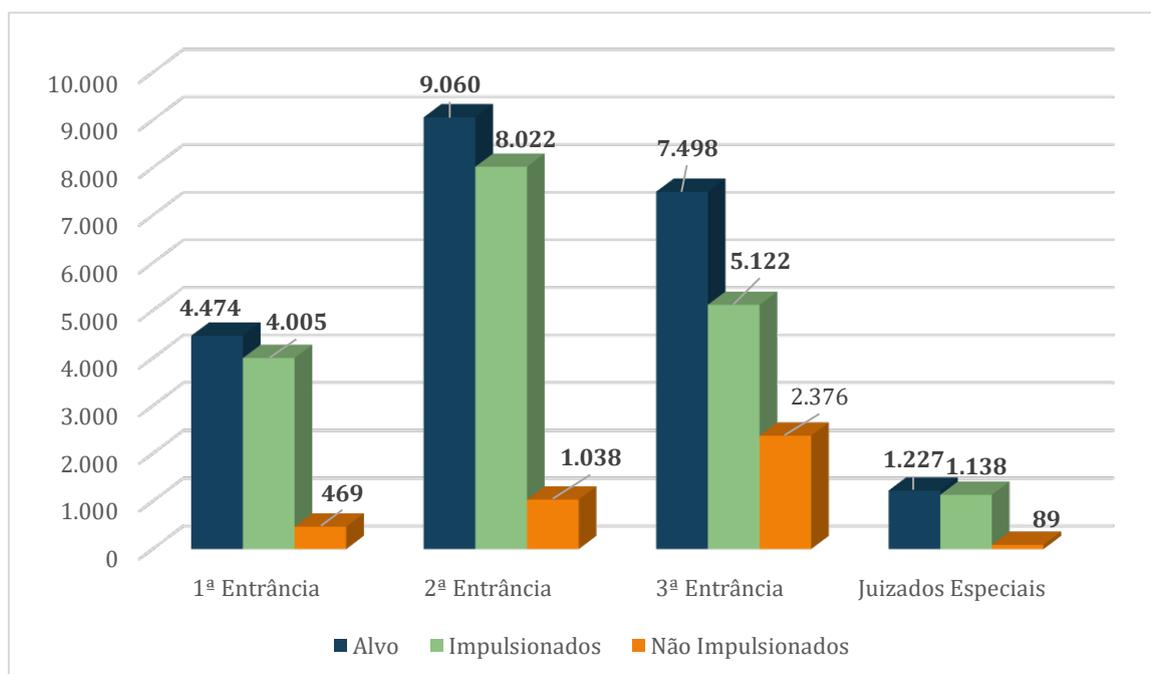
## RESULTADO FINAL

Apresentamos os números que compõem o resultado da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 representados por Entrância e Juizado Especial, bem como das Diretorias de Processamento Remoto. Para outros detalhes poderão ser conferidos, no apêndice deste relatório, dados extraídos pela Cenjud e relatórios sintéticos confeccionados pelo setor de Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça, além do blog da Autoinspeção.

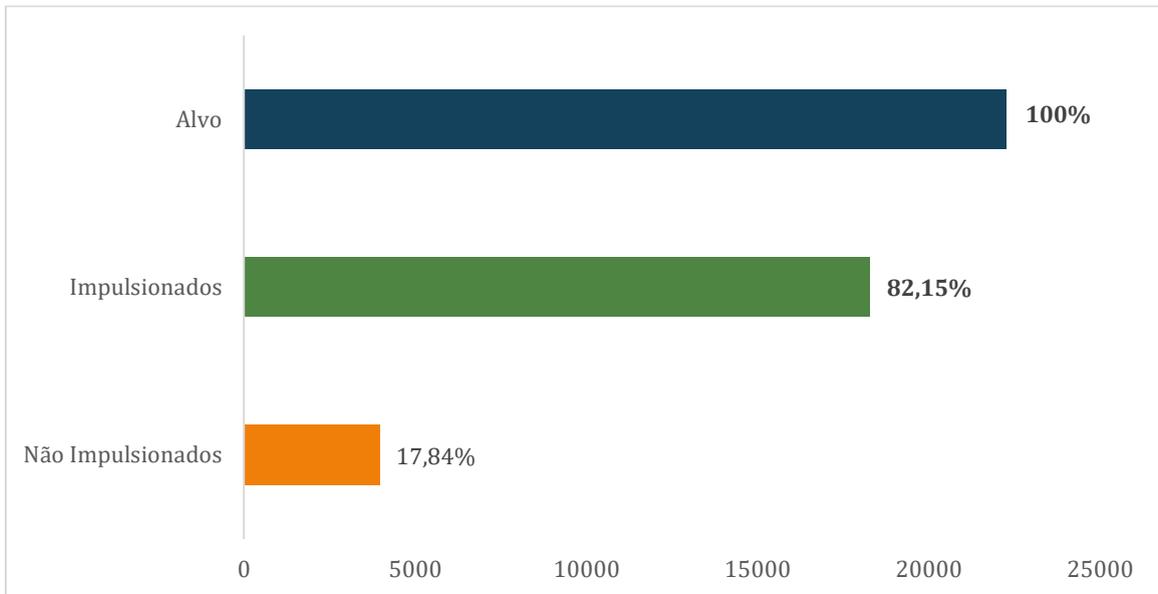
- **PROCESSOS LOCALIZADOS EM GABINETE**

O termo **IMPULSIONADO**, na presente análise, corresponde a todos os movimentos realizados pela autoridade judiciária no grupo Sicor, sendo eles despachos, decisões e sentenças, nos processos conclusos em gabinete, sentenciados há mais de 30 dias e com mais de 900 dias de tramitação..

Entrância	Alvo	Impulsionados	Não Impulsionados
<b>1ª Entrância</b>	4.474	4.005	469
<b>2ª Entrância</b>	9.060	8.022	1.038
<b>3ª Entrância</b>	7.498	5.122	2.376
<b>Juizados Especiais</b>	1.227	1.138	89
<b>TOTAL</b>	<b>22.259</b>	<b>18.287</b>	<b>3.972</b>



Fonte: SICOR, dados extraídos até 14/08/2024.



Fonte: SICOR, dados extraídos até 14/08/24.

Como resultado final dos relatórios da 1ª, 2ª, 3ª Entrância e Juizados Especiais, temos uma média de 82,15% de processos impulsionados em todo o período do Projeto da 1ª Semana de Autoinspeção 2024.

- **PROCESSOS LOCALIZADOS EM DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO**

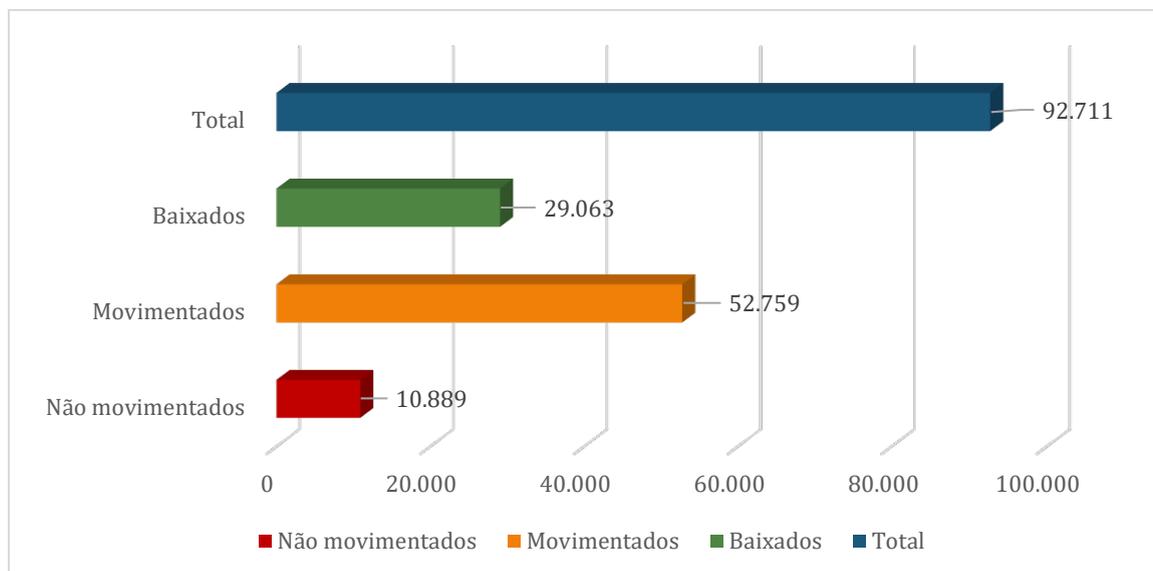
Como mencionado anteriormente, a fim de verificar a evolução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), mostrou-se indispensável um acompanhamento das movimentações processuais no âmbito das Diretorias Remotas, tendo em vista a sua função na baixa dos processos judiciais.

Por não haver sido criado grupo específico no Sicor para o seu rastreamento, foram extraídos relatórios do Sistema TJPEReports com o intuito de verificar as movimentações dos processos naquele setor dentro de um recorte temporal.

O referido relatório foi extraído em 14/06/2024 e revelou um total de 92.711 processos de conhecimento, sentenciados há mais de 30 (trinta) dias e em tramitação há mais de 900 dias, localizados em Gabinetes (20.162), Secretarias (11.775) e Diretorias (60.774), somando 1º Grau e Juizados Especiais.

O marco temporal final para extração dos resultados foi 05/08/2024, também através do Sistema TJPEReports.

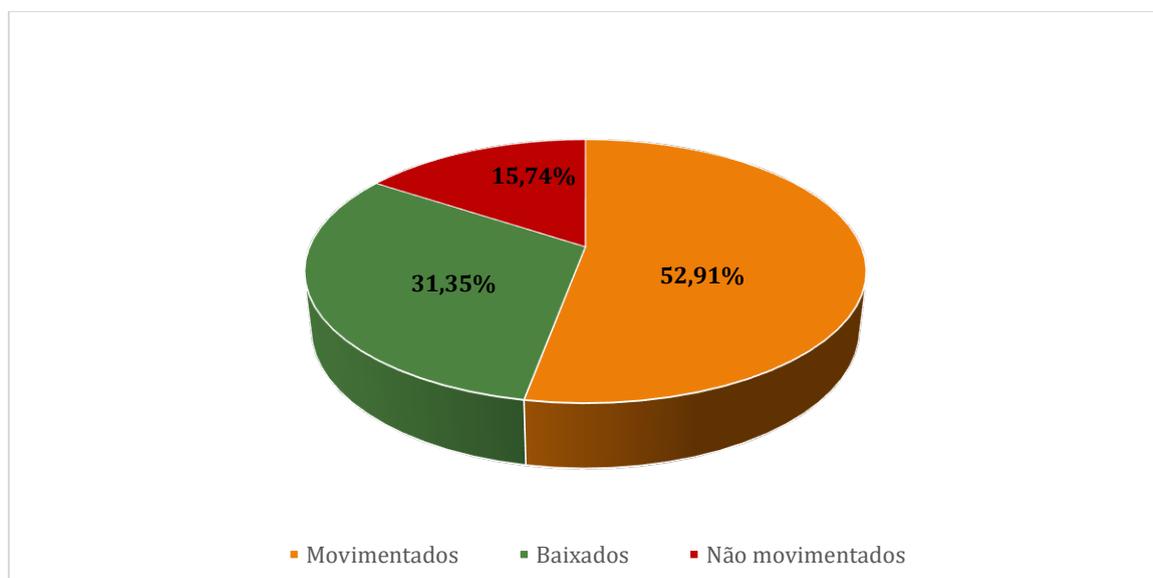
Considerando esses recortes, serão apresentados a seguir os dados mais significativos para o acompanhamento dos trabalhos nas Diretorias de Processamento Remoto.



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024.

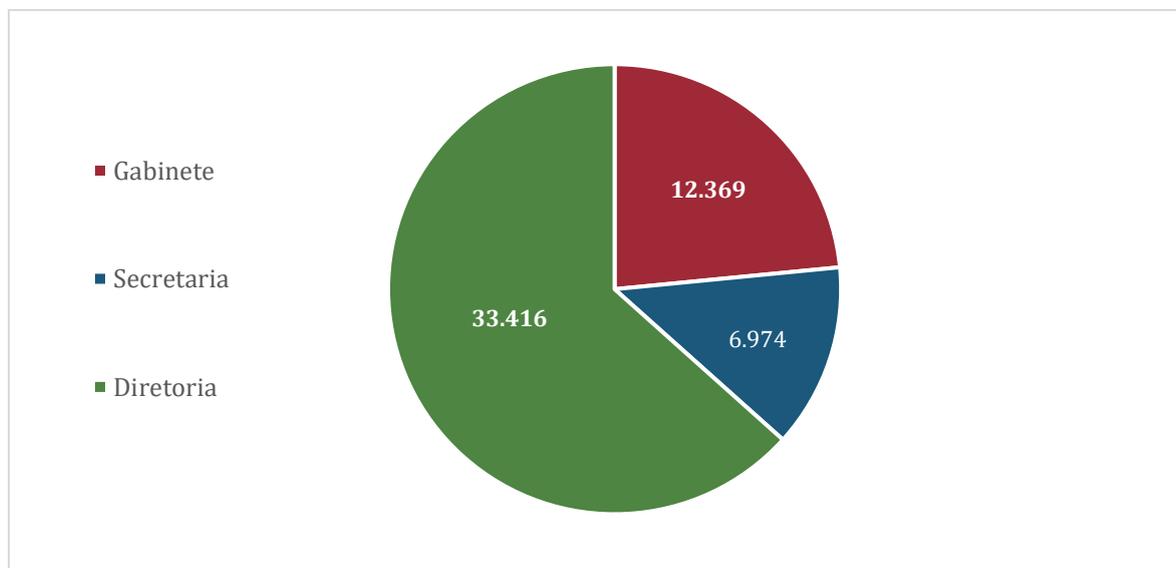
O gráfico acima evidencia o número de processos baixados e movimentados ou não durante o período analisado. Dos 92.711 processos em tramitação existentes em 1º Grau e Juizados Especiais na data inicial da apuração dos dados, 29.063 foram baixados pelas Diretorias de Processamento Remoto, 52.759 processos foram movimentados por Gabinete, Secretaria ou Diretoria Remota e 10.889 não foram movimentados. Cumpre mencionar que foi considerada a movimentação processual excluindo-se os movimentos de baixa.

Em termos percentuais, tem-se o seguinte:



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024.

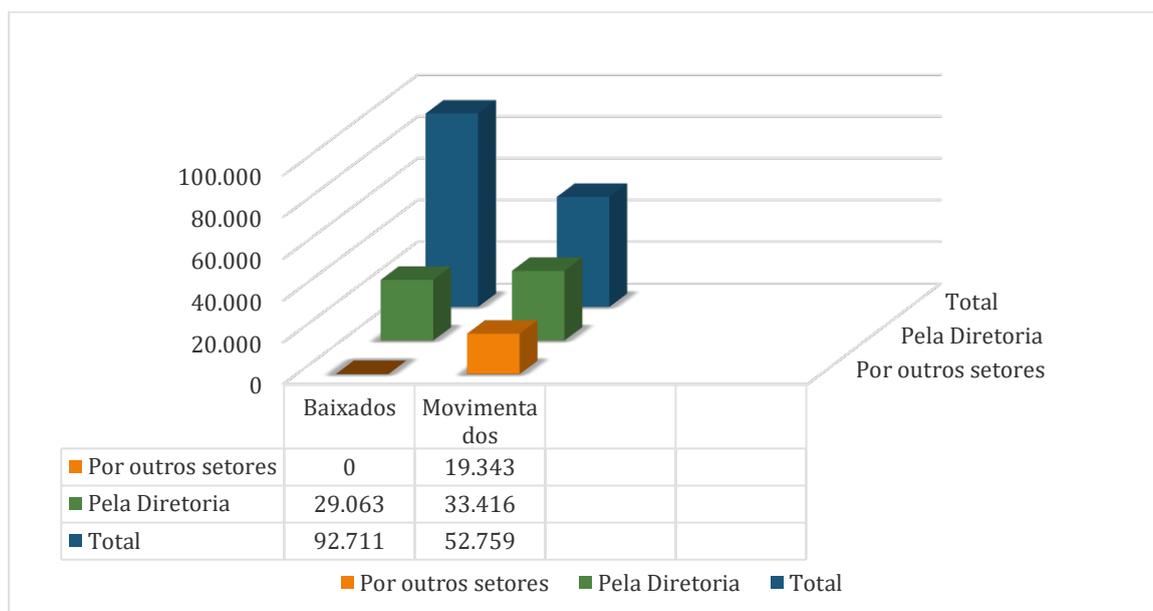
Do total de 52.759 processos movimentados (excetuando-se os movimentos de baixa), apurou-se os seguintes dados, de acordo com a localização dos mesmos, se no Gabinete, na Secretaria ou na Diretoria:



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024.

Verificou-se que 12.369 processos foram movimentados pelos Gabinete, 6.974 foram movimentos pelas Secretarias e 33.416 movimentações foram realizadas no âmbito das Diretorias de Processamento Remoto.

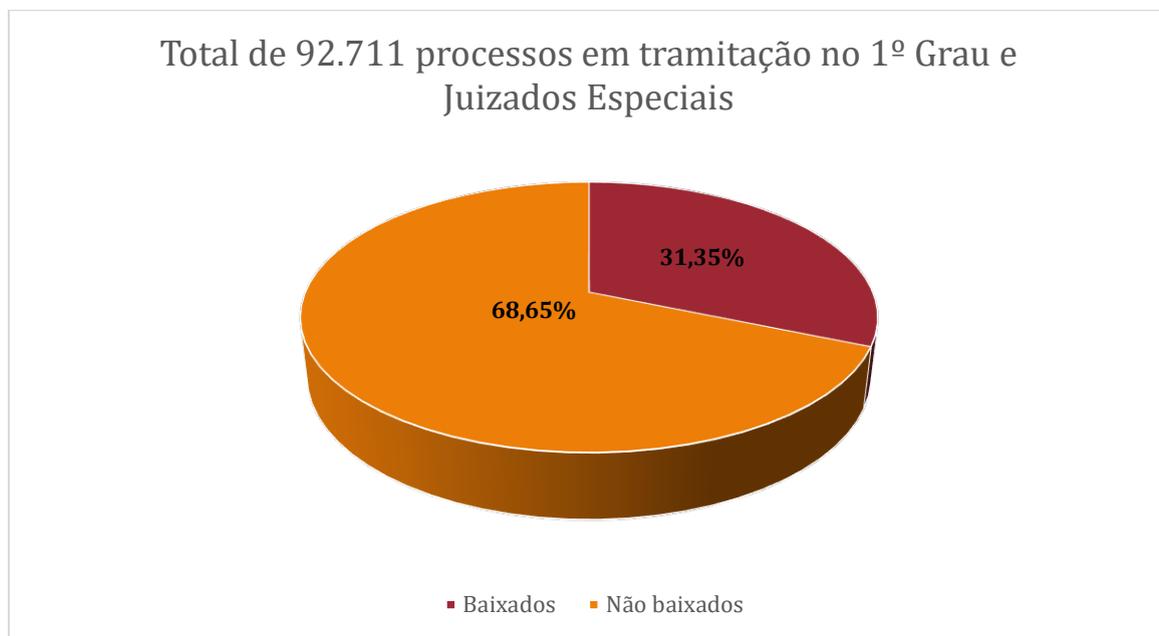
Por fim, o gráfico abaixo reflete as baixas e movimentações realizadas exclusivamente pelas Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau e Juizados Especiais.



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024

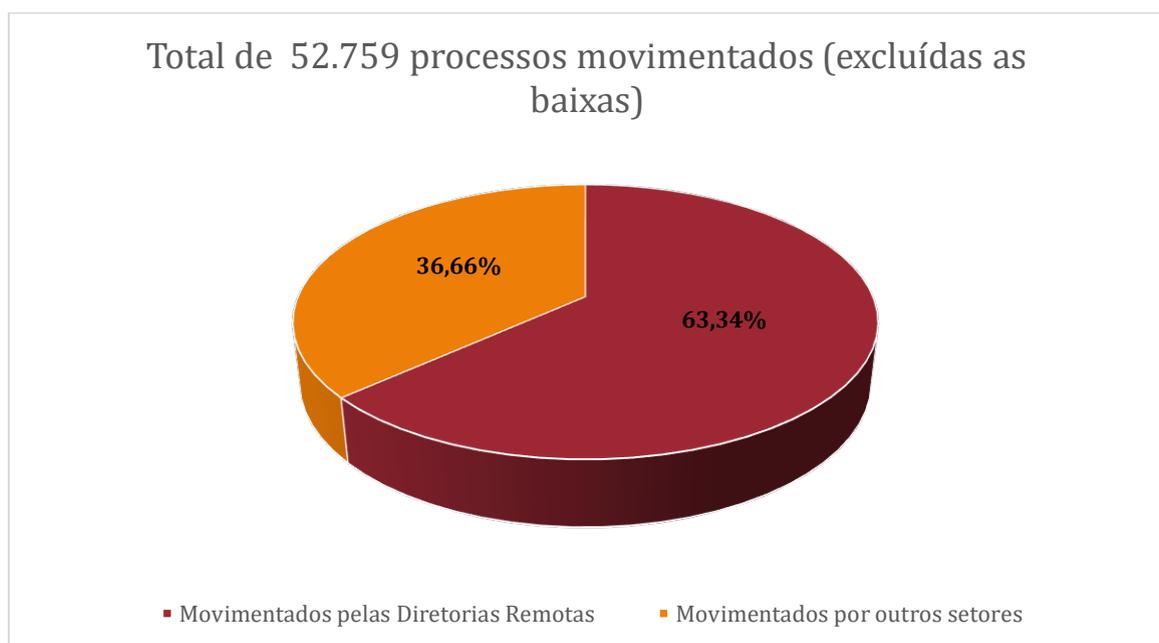
Destaque-se que o número de processos baixados por outros setores aparece zerado, tendo em vista ser essa tarefa de cumprimento exclusivo pelas Diretorias.

Destarte, dos 92.711 processos existentes em 1º Grau e Juizados Especiais em 14/06/2024, as Diretorias lograram baixar 29.063 processos, o que representa o percentual de 31,35%.



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024

No que tange aos 52.759 processos movimentados ao total, 33.416 foram movimentados durante o intervalo de tempo considerado na presente análise pelas Diretorias Remotas, o que reflete o percentual de 63,4% dentre as movimentações.



Fonte: TJPEReports, dados extraídos em 05/08/2024

Diante do exposto, fica patente o bom desempenho das Diretorias de Processamento Remoto de 1º Grau e Juizados Especiais durante o período que compreende a 1ª Semana de Autoinspeção 2024.

## IMPACTO NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA

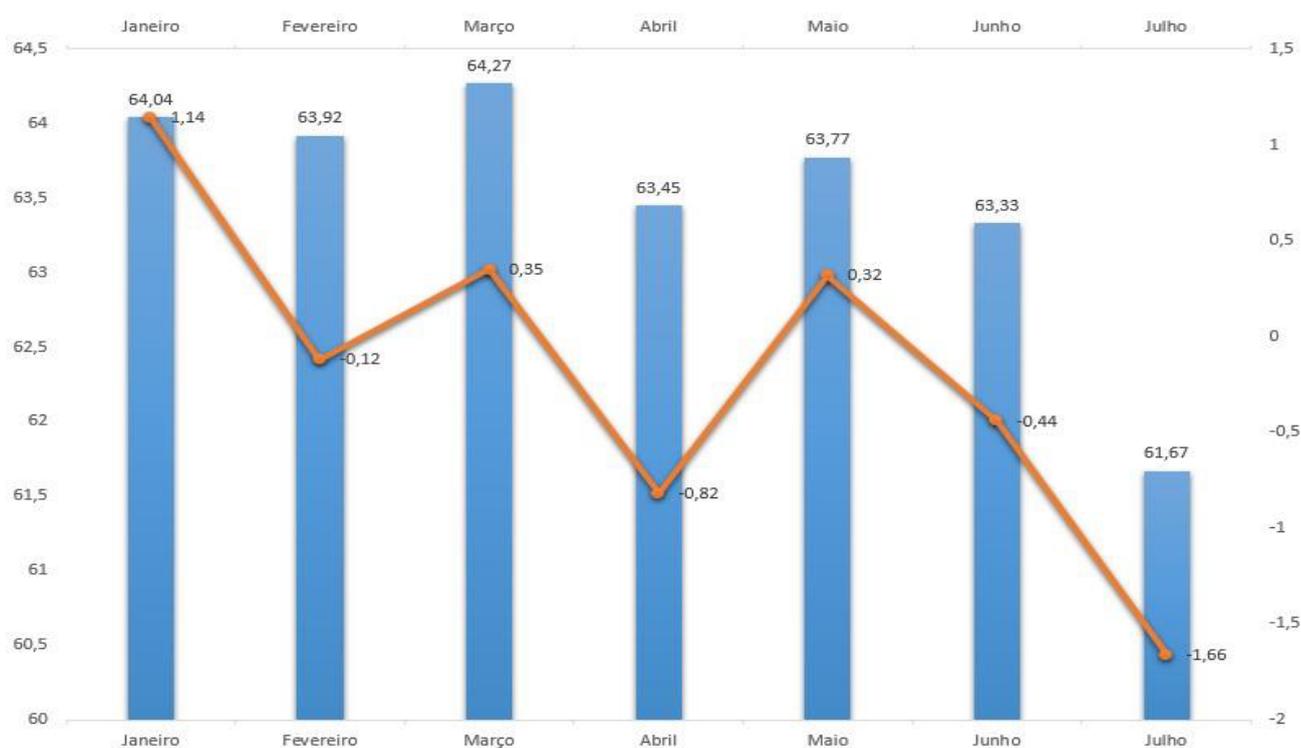
A Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), representa o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior é o índice em questão, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos, destarte, a 1ª Semana de Autoinspeção 2024 teve como objetivo a redução desta Taxa.

A Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento, outrossim, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O CNJ estabeleceu a Meta nº 5, que determina a redução de 0,5 ponto percentual na TCLC, em relação ao ano de 2023. Atinge, ainda, a referida Meta o tribunal que atingir a Cláusula de barreira de 56%, ou ficar abaixo desse valor, independentemente da redução de 0,5 ponto percentual.

Ao final dos trabalhos, revelou-se os seguintes dados, extraídos através do Sistema TJPEReports, sobre a redução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) no TJPE ao longo do ano em curso:

### Evolução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento do TJPE de janeiro a julho, em pontos percentuais



Fonte: TJPEReports - Taxa de Congestionamento e IAD do TJPE - Sintético - 12 meses, dados extraídos em 14/08/2024.

A taxa em análise saiu de 64,04% em janeiro para 61,67% após encerrada a contagem no mês de julho, uma redução de 2,37 pontos percentuais; e de 63,33% no mês de junho para 61,67%, também em julho, melhorando a TCLC em 1,66 pontos percentuais, dentro de um prazo de um mês apenas.

Esses dados evidenciam o impacto positivo da Semana de Autoinspeção no objetivo de redução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

## IMPACTO NO TEMPO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Em que pese não esteja entre os escopos da 1ª Semana de Autoinspeção, o Tempo de Tramitação Médio dos Processos é um indicador que também é impactado pela execução do projeto em tela.

Dados extraídos do Sistema TJPEReports evidenciaram que entre os meses de junho e julho houve uma redução bastante significativa no indicador que revela a média de tempo de duração de um processo no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em 14/06/2024, quando se verificou que o número de processos de conhecimento sentenciados há mais de 30 (trinta) dias e em tramitação há mais de 900 dias era de 92.711, distribuídos entre todos os setores de 1º Grau e Juizados Especiais, verificou-se também que o Tempo de Tramitação Médio de Processos era de 1.093 dias.

Após a realização da 1ª Semana de Autoinspeção o Tempo Médio de Tramitação Processual passou a ser de 1.042 dias.

Insta frisar que estudo feito pela equipe desta Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica revelou que considerando a hipótese da baixa de todo o quantitativo levantado em 14/06/2024, qual seja, de 92.711 processos, haveria uma redução de aproximadamente 200 dias no Tempo de Tramitação Médio dos processos. Sendo essa hipótese levantada apenas para fins de referência, tendo em vista a impossibilidade de baixa de todos os processos indistintamente, sem levar em conta a fase do processo; revela-se como bastante satisfatória a redução de 1.093 para 1.042 dias, 51 dias, portanto, diante da baixa de 31,35% do acervo considerado.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Apresentamos nesta seção iniciativas que foram implementadas na 1ª Semana da Autoinspeção de 2024 que tiveram êxito em suas propostas de ação, bem como, ações que foram implementadas em anos anteriores que vem se consolidado como prática de excelência na condição da iniciativa.

Com a mudança de alvo da Semana de Autoinspeção, em virtude do Ato Conjunto n. 16, de 06 de maio de 2024 que determinou a exclusão das Diretorias de Processamento Remoto 1ª Semana de Autoinspeção 2024, percebemos a necessidade repensar todo o fluxo de processos que envolvem o projeto em tela, tendo em vista o surgimento de ocorrências que não foram previstas inicialmente e acabaram por acarretar dúvidas e prejuízos, ainda que temporários, às unidades judiciárias.

Nesse contexto, deparamo-nos com as situações abaixo, para as quais apresentamos as soluções da maneira que seguem relacionadas:

- **Grupos do Sicor Secretaria sem a verificação anterior das tarefas.** Verificou-se que as tarefas relacionavam-se, em sua maioria, à migração de processos, o que impossibilitava a movimentação dos mesmos. Diante disso, foi necessário fazer a exclusão dos grupos de secretaria no Sicor.
- **Grupos Sicor criados com novo escopo sem que todas as mudanças relacionadas ao ambiente virtual de acompanhamento fossem alteradas.** Verificamos que tanto o relógio de evolução percentual como o texto do cabeçalho do grupo refletiam ainda os objetivos da Semana de Autoinspeção anterior. Ademais, as planilhas não atualizavam a movimentação realizada pela autoridade judiciária. Foi aberto chamado na SETIC e corrigido.
- **Data do encerramento da 1ª Semana de Autoinspeção não estava correspondendo ao dia de encerramento dos grupos no Sicor.** Foi aberto chamado na SETIC e corrigido.
- **Acompanhamento dos trabalhos das Diretorias de Processamento Remoto.** Sendo necessário o referido acompanhamento, faz-se imprescindível a mudança de parametrização dos relatórios do Sistema TJPEReports, tendo em vista a inexistência de relatórios atuais que atendam todas as necessidades desta análise. Da mesma forma, mostram-se necessárias reformulações no Sistema Sicor.

Em que pese tenha sido a primeira experiência com mudanças mais significativas no escopo da Semana de Autoinspeção, todas as intercorrências que ocorreram foram sanadas a contento.

Ademais, destacamos como aprendizados de anos anteriores a importância da publicação desde o começo do ano do calendário estratégico no DJe, definindo o período a serem realizadas as duas semanas de Autoinspeção; o uso das etiquetas de autoinspeção nos processos PJe, com o intuito de dar agilidade às ações de movimentação dos processos; os monitoramentos semanais de acompanhamento e a utilização do e-mail [autoinspecao@tjpe.jus.br](mailto:autoinspecao@tjpe.jus.br), videoconferência e números de telefones pela Central de Autoinspeção.

## CONSIDERAÇÕES

O Projeto “1ª Semana da Autoinspeção 2024” utilizou diversos meios de comunicação para divulgação do evento e sensibilização dos servidores envolvidos, definidos junto à ASCOM.

A Central de Autoinspeção 2024 utilizou e-mail específico ([autoinspecao@tjpe.jus.br](mailto:autoinspecao@tjpe.jus.br)), contato telefônico (81 3182.0625; 0630; 0641) e videoconferência para recebimento de dúvidas e ajustes de procedimentos das unidades judiciárias participantes.

Como ferramenta de comunicação interna entre os integrantes da Central de Autoinspeção 2024 e setores diretamente ligados ao projeto, como Auditores, equipe técnica da Corregedoria, SETIC e SEPLAN, foi utilizado o aplicativo WhatsApp e TEAMS, além de e-mail marketing enviado no e-mail institucional do TJPE (@tjpe.jus.br) para alcance dos demais setores indiretamente envolvidos, como as unidades judiciárias.

Para a publicidade de normativos, avisos de prorrogações e resultados a ASCOM publicou matérias diretamente no [site institucional do TJPE](#) e a equipe técnica da SEPLAN manteve atualizado o [blog da Autoinspeção](#) com todas as informações e possíveis dúvidas que poderiam surgir ao longo da semana.

Foram relatados alguns questionamentos, problemas e sugestões comunicados pelas unidades judiciárias à Central da Autoinspeção nos relatórios da primeira, segunda e terceira Entrância, além dos Juizados Especiais:

1. Instabilidades e indisponibilidades constantes da plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
2. Retardo na atualização (carga) da plataforma SiCor com a consequente atualização de grupos, de maneira que algumas Unidades, ao contar com grupos com poucos itens processuais, permaneciam com contador zerado mesmo após o cumprimento de sua integralidade;
3. Apresentação, no sistema de Processo Eletrônico, de processos que ainda constavam em finalização de migração e foram etiquetados com a marca da Autoinspeção, contudo, não foram contemplados nos grupos do SiCor para impulsionamento;
4. Continuidade, nas pendências de processos a serem impulsionados, de NPU's que já tinham sido cumpridos, mesmo após a carga recente da plataforma de informações da Corregedoria (SiCor);

Os relatórios, em consenso, concluíram que objetivo de promover maior estímulo à prática de boa gestão cartorária nas unidades judiciárias, assim como da agilização do encerramento adequado dos processos com a consequente redução no acervo e taxa de congestionamento do TJPE foi alcançado. Esta melhoria vem a refletir;

por conseguinte, na redução da taxa de congestionamento líquida das unidades judiciárias, meta nacional nº 5 do CNJ.

Recife, 19 de agosto de 2024.

**Juíza Tatiana Lapa Carneiro Leão**

Subsecretária de Gestão de Dados da Coordenadoria Criminal

**Marta Vasconcellos**

Gerente de Projetos – Seplan

**Adriana Catão**

Gerente de Projetos - Seplan

## APÊNDICE

Dados Extraídos pela Central Judiciária de Processamento Remoto de 1º Grau, além de Relatórios apresentados pela Auditoria de Inspeção das Unidades consolidadas da 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Juizados Especiais, que complementam a análise feita por esta Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

- **Filtro “Local do processo”: TODOS**



**Autoinspeção 2024.1**  
Quadro Geral

**Diretorias:** Todos

**Unidades Judiciári...:** Todos

**Local do Processo:** Todos

**Origem Inicial:** Todos

Diretoria	Autoinspeção	Baixados	Baixados (%)	Movimentados	Movimentados (%)	Não Movimentados	Em Diretoria	Em Gabinete
DEFFA	14.369	2.176	15,14%	9.385	65,31%	2.808	7.653	2.625
DRA	12.846	3.004	23,38%	9.175	71,42%	667	7.500	1.704
DCRIM	12.459	3.448	27,67%	6.776	54,39%	2.235	7.025	1.134
DRZM	11.828	3.039	25,69%	7.840	66,28%	949	6.224	1.945
DRS	10.580	2.898	27,39%	7.234	68,37%	448	5.658	1.579
DCRIMI	9.604	2.428	25,28%	6.139	63,92%	1.037	4.992	840
DIRCIV	6.769	1.923	28,41%	3.795	56,06%	1.051	2.763	1.620
DFAMS	5.896	1.700	28,83%	3.753	63,65%	443	3.174	876
DCMI	5.776	1.873	32,43%	3.685	63,80%	218	3.069	693
DEVU	132	66	50,00%	64	48,48%	2	43	23
<b>Total</b>	<b>90.259</b>	<b>22.555</b>	<b>24,99%</b>	<b>57.846</b>	<b>64,09%</b>	<b>9.858</b>	<b>48.101</b>	<b>13.039</b>

Unidade Judiciária	Autoinspeção	Baixados	Baixados (%)	Movimentados	Movimentados (%)	Não Movimentados	Em Diretoria	Em Gabinete
Primeira Vara de Acidentes de Trabalho da Capital	1.682	54	3,21%	1.451	86,27%	177	1.119	330
Quinta Vara da Fazenda Pública	1.461	117	8,01%	875	59,89%	469	704	242
Terceira Vara da Fazenda Pública	1.153	274	23,76%	793	68,78%	86	629	65
Primeira Vara Criminal da Comarca de Caruaru	1.133	129	11,39%	803	70,87%	201	734	37
Sexta Vara da Fazenda Pública	1.122	63	5,61%	574	51,16%	485	484	392
Primeira Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	1.079	273	25,30%	664	61,54%	142	723	53
Primeira Vara da Fazenda Pública	1.036	131	12,64%	652	62,93%	253	584	275
Segunda Vara Criminal da Comarca de	1.003	139	13,86%	495	49,35%	369	520	232

• **Filtro “Local do processo”: DIRETORIA**



**Autoinspeção 2024.1**  
Quadro Geral

**Diretorias:** Todos

**Unidades Judiciári...:** Todos

**Local do Processo:** Todos

**Origem Inicial:** Todos

Diretoria	Autoinspeção	Baixados	Baixados (%)	Movimentados	Movimentados (%)	Não Movimentados	Em Diretoria	Em Gabinete
DEFFA	14.369	2.176	15,14%	9.385	65,31%	2.808	7.653	2.625
DRA	12.846	3.004	23,38%	9.175	71,42%	667	7.500	1.704
DCRIM	12.459	3.448	27,67%	6.776	54,39%	2.235	7.025	1.134
DRZM	11.828	3.039	25,69%	7.840	66,28%	949	6.224	1.945
DRS	10.580	2.898	27,39%	7.234	68,37%	448	5.658	1.579
DCRIMI	9.604	2.428	25,28%	6.139	63,92%	1.037	4.992	840
DIRCIV	6.769	1.923	28,41%	3.795	56,06%	1.051	2.763	1.620
DFAMS	5.896	1.700	28,83%	3.753	63,65%	443	3.174	876
DCMI	5.776	1.873	32,43%	3.685	63,80%	218	3.069	693
DEVU	132	66	50,00%	64	48,48%	2	43	23
<b>Total</b>	<b>90.259</b>	<b>22.555</b>	<b>24,99%</b>	<b>57.846</b>	<b>64,09%</b>	<b>9.858</b>	<b>48.101</b>	<b>13.039</b>

Unidade Judiciária	Autoinspeção	Baixados	Baixados (%)	Movimentados	Movimentados (%)	Não Movimentados	Em Diretoria	Em Gabinete
Primeira Vara de Acidentes de Trabalho da Capital	1.682	54	3,21%	1.451	86,27%	177	1.119	330
Quinta Vara da Fazenda Pública	1.461	117	8,01%	875	59,89%	469	704	242
Terceira Vara da Fazenda Pública	1.153	274	23,76%	793	68,78%	86	629	65
Primeira Vara Criminal da Comarca de Caruaru	1.133	129	11,39%	803	70,87%	201	734	37
Sexta Vara da Fazenda Pública	1.122	63	5,61%	574	51,16%	485	484	392
Primeira Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	1.079	273	25,30%	664	61,54%	142	723	53
Primeira Vara da Fazenda Pública	1.036	131	12,64%	652	62,93%	253	584	275
Segunda Vara Criminal da Comarca de	1.003	139	13,86%	495	49,35%	369	520	232

# RELATÓRIO DA SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024.1

RESULTADO SINTÉTICO DAS UNIDADES DA  
1ª ENTRÂNCIA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ANÁLISE DOS RESULTADOS DA 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO DE 2024**

O Ato Conjunto nº 26, de 20 de junho de 2024, publicado no DJE de 21/06/2024, instituiu a **1ª Semana da Autoinspeção 2024** em todas as unidades judiciárias de 1º grau e Juizados Especiais do Poder Judiciário de Pernambuco, realizada, no período, de 22 a 26 de julho de 2024 e atos preparatórios a partir de 08 de julho de 2024, com a finalidade de impulsionamento por parte da autoridade judiciária (despacho, decisão e sentença) dos Processos Judiciais em tramitação, na fase de conhecimento, sentenciados há mais de 30 (trinta) dias e que estejam conclusos no gabinete.

Desta forma, em consonância ao Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, foi criado um grupo de processos no SICOR para todas as unidades judiciais indicadas a participar da Autoinspeção.

Ato contínuo, na forma do Art. 10 do referido ato conjunto, a Auditoria de Inspeção apresenta a análise dos resultados obtidos da Autoinspeção 2024.1 em relação às unidades da **1ª Entrância, tendo sido abrangidas 94 unidades judiciárias.**

Os dados foram coletados através do SICOR em **13/08/2024** e os pontos abordados consideraram informações relativas a quantidade de impulsionados e movimentados em relação aos processos disponibilizados em cada grupo.

**1. RESUMO DE PRODUTIVIDADE GERAL NOS GRUPOS DE IMPULSIONAMENTO**

Grupo	Alvo	Impulsionados	Movimentados	% de Impulsionados	% de Movimentados
Autoinspeção 2024.1	4474	4005	4474	90%	100%

**2. PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS E PROBLEMAS RELACIONADOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

No curso da 1ª Semana de Autoinspeção 2024, diferentemente das Autoinspeções anteriores, poucos contatos foram realizados pelas unidades esta Central de Autoinspeção, sobretudo pelo correio eletrônico.

Nesses contatos, foram abordados diversos questionamentos, assim como reportados alguns óbices de forma frequente:

- **Demora na atualização (carga) da Plataforma SiCor, com a respectiva atualização dos grupos;**
- **Instabilidades e indisponibilidades constantes da plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe);**

- **Impossibilidade de movimentação dos processos que estão na central de digitalização.**

### 3. DADOS DAS UNIDADES POR GRUPO

A seguir serão apresentados os indicadores das unidades por desempenho de impulsionamento, destacando as dez com performance superior e as dez com inferior. Seguem os indicadores:

- **10 unidades com melhor resultado\*:**

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
Vara Única da Comarca de Triunfo	189	189	189
Primeira Vara da Comarca de Cabrobó	136	136	136
Vara Única da Comarca de Exu	134	134	134
Vara Única da Comarca de Itapetim	91	91	91
Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista	85	85	85
Segunda Vara da Comarca de Cabrobó	84	84	84
Vara Única da Comarca de Trindade	81	81	81
Vara Única da Comarca de Orocó	80	80	80
Vara Única da Comarca de Tabira	76	76	76
Vara Única da Comarca de Serrita	75	75	75

\*Foram consideradas as 10 unidades que receberam maior quantitativo de processos como alvo, tendo em vista que 60 unidades cumpriram 100% de impulsionamento.

- **10 unidades com resultado mais baixo:**

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
Vara Única da Comarca de Amaraji	144	108	144
Vara Única da Comarca de Itapissuma	54	38	54
Vara Única da Comarca de Macaparana	32	22	32
Vara Única da Comarca de Vicência	40	26	40
Vara Única da Comarca de Bodocó	102	59	102
Vara Única da Comarca de Venturosa	66	35	66
Vara Única da Comarca de Tamandaré	21	10	21
Vara Única da Comarca de Catende	51	20	51
1ª Vara da Comarca de São Bento do Una	40	8	40
Vara Única da Comarca de Agrestina	163	12	163

### 4. CONCLUSÃO

Da análise dos resultados da 1ª Semana de Autoinspeção 2024, atribuído às unidades da 1ª Entrância, pode-se concluir que a média de impulsionamento foi satisfatório, com 90% de impulsionamento e 100% de movimentação processual.

Vale destacar que 60 unidades judiciárias da 1ª Entrância cumpriram integralmente os grupos de

processos, ou seja, 100% de impulsionamento.

Destaque-se ainda que apenas 4 unidades, quais sejam: Tamandaré (48%), Catende (39%), São Bento do Una (20%) e Agrestina (7%) ficaram abaixo dos 50% de impulsionamento.

Todavia, de maneira global, tem-se que o objetivo de promover maior estímulo à prática de boa gestão cartorária nas unidades judiciárias, assim como da agilização do encerramento adequado dos processos com a consequente redução do acervo e da taxa de congestionamento do TJPE vem sendo alcançado, considerando o parâmetro de filtragem e análise de dados por esta Auditoria de Inspeção.

Ao fim, segue o relatório descritivo referente aos dados quantitativos da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 em relação às unidades de 1ª Entrância.

Recife, 13 de agosto de 2024.

**Sérgio Ricardo Morais de Araújo França**

**Auditor de Inspeção – CGJ**

**Anexo – Resultado da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 por unidades judiciárias da 1ª Entrância**

UNIDADE	PROCESSOS	IMPULSIONADOS	MOVIMENTADOS
Primeira Vara da Comarca de Cabrobó	136	136	136
Primeira Vara da Comarca de Custódia	29	29	29
Segunda Vara da Comarca de Cabrobó	84	84	84
Segunda Vara da Comarca de Custódia	59	59	59
Segunda Vara da Comarca de Lajedo	36	36	36
Vara Única da Comarca de Afrânio	29	29	29
Vara Única da Comarca de Águas Belas	57	57	57
Vara Única da Comarca de Alagoinha	73	73	73
Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus	4	4	4
Vara Única da Comarca de Cachoeirinha	3	3	3
Vara Única da Comarca de Caetés	31	31	31
Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix	13	13	13
Vara Única da Comarca de Canhotinho	20	20	20
Vara Única da Comarca de Capoeiras	32	32	32
Vara Única da Comarca de Carnaíba	2	2	2
Vara Única da Comarca de Condado	25	25	25
Vara Única da Comarca de Cortês	2	2	2
Vara Única da Comarca de Cumaru	13	13	13
Vara Unica da Comarca de Cupira	64	64	64
Vara Única da Comarca de Exu	134	134	134
Vara Única da Comarca de Feira Nova	7	7	7
Vara Única da Comarca de Flores	13	13	13
Vara Única da Comarca de Floresta	8	8	8
Vara Única da Comarca de Gameleira	15	15	15
Vara Única da Comarca de Glória do Goita	43	43	43
Vara Única da Comarca de Iati	11	11	11
Vara Única da Comarca de Ipubi	70	70	70
Vara Única da Comarca de Itaíba	5	5	5
Vara Única da Comarca de Itapetim	91	91	91
Vara Única da Comarca de Itaquitinga	24	24	24
Vara Única da Comarca de João Alfredo	47	47	47
Vara Unica da Comarca de Jupi	44	44	44
Vara Única da Comarca de Jurema	7	7	7
Vara Única da Comarca de Mirandiba	12	12	12
Vara Única da Comarca de Orobó	29	29	29
Vara Única da Comarca de Orocó	80	80	80
Vara Única da Comarca de Pedra	36	36	36
Vara Única da Comarca de Pombos	10	10	10
Vara Única da Comarca de Quipapá	47	47	47
Vara Unica da Comarca de Rio Formoso	17	17	17
Vara Única da Comarca de Saloá	33	33	33
Vara Única da Comarca de Sanharó	65	65	65

Vara Única da Comarca de Santa Maria Cambucá	11	11	11
Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista	85	85	85
Vara Única da Comarca de São Caetano	6	6	6
Vara Única da Comarca de São João	52	52	52
Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte	4	4	4
Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande	25	25	25
Vara Única da Comarca de Serrita	75	75	75
Vara Única da Comarca de Tabira	76	76	76
Vara Única da Comarca de Tacaimbó	21	21	21
Vara Única da Comarca de Tracunhaém	38	38	38
Vara Única da Comarca de Trindade	81	81	81
Vara Única da Comarca de Triunfo	189	189	189
Vara Única da Comarca de Tuparetama	68	68	68
Vara Única da Comarca de Verdejante	5	5	5
Vara Única da Comarca de Vertentes	6	6	6
Vara Única da Comarca de Bom Conselho	53	53	53
2ª Vara da Comarca de Bom Conselho	35	35	35
2ª Vara da Comarca de São Bento do Una	10	10	10
Vara Única da Comarca de Belém São Francisco	91	90	91
Vara Única da Comarca de São José do Belmonte	72	71	72
Vara Única da Comarca de Bom Jardim	63	62	63
Vara Única da Comarca de Lagoa Grande	40	39	40
Primeira Vara da Comarca de Petrolândia	99	96	99
Vara Única da Comarca de Panelas	64	62	64
Vara Única da Comarca de Correntes	30	29	30
Vara Única da Comarca de Maraial	59	57	59
Vara Única da Comarca de Sairé	28	27	28
Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga	39	37	39
Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos	39	37	39
Vara Única da Comarca de Ibirimir	38	36	38
Vara Única da Comarca de Aliança	72	68	72
Vara Única da Comarca de Passira	36	34	36
Vara Única da Comarca de Parnamirim	87	82	87
Vara Única Comarca Taquaritinga do Norte	29	27	29
Vara Única da Comarca de Toritama	85	79	85
Segunda Vara da Comarca de Petrolândia	84	78	84
Vara Única da Comarca de Inajá	55	51	55
Vara Única da Comarca de Sirinhaém	12	11	12
Vara Única da Comarca de Buíque	32	29	32
Vara Única da Comarca de Lajedo	17	15	17
Vara Única da Comarca de Altinho	106	86	106
Vara Única da Comarca de Itambé	84	64	84
Vara Única da Comarca de Amaraji	144	108	144
Vara Única da Comarca de Itapissuma	54	38	54
Vara Única da Comarca de Macaparana	32	22	32
Vara Única da Comarca de Vicência	40	26	40
Vara Única da Comarca de Bodocó	102	59	102
Vara Única da Comarca de Venturosa	66	35	66
Vara Única da Comarca de Tamandaré	21	10	21
Vara Única da Comarca de Catende	51	20	51
1ª Vara da Comarca de São Bento do Una	40	8	40

Vara Única da Comarca de Agrestina	163	12	163
	<b>4.474</b>	<b>4.005</b>	<b>4.474</b>

Fonte: SICOR em 13/08/2024.

# RELATÓRIO DA 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024

RESULTADO SINTÉTICO DAS UNIDADES DA  
2ª ENTRÂNCIA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ANÁLISE DOS RESULTADOS DA 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO DE 2024**

O Ato Conjunto nº 26, de 20 junho de 2024, publicado no DJE de 21/06/2024, instituiu em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais, Turmas Recursais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco, a 1ª **Semana da Autoinspeção 2024**, a ser realizada, no período, de 22 a 26 de julho de 2024 e atos preparatórios a partir de 08 de julho de 2024, com a finalidade de impulsionamento de 100% (cem por cento) dos processos que estejam conclusos no Gabinete e sentenciados há mais de 30 (trinta) dias, em especial os processos superantigos, visando reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento - TCLC do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Desta forma, em consonância ao Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, foi criado um grupo, no SICOR, denominado "AUTOINSPEÇÃO 2024.1" para todas as unidades judiciais indicadas a participar da Autoinspeção

Em seguida, na forma do Art. 10 do Ato Conjunto Nº 26/2024, a Auditoria de Inspeção apresenta a análise dos resultados obtidos nesta segunda Autoinspeção em relação à 2ª Entrância.

Os dados foram coletados através do SICOR em **14/08/2024** e os pontos abordados consideraram informações relativas a quantidade de impulsionados (arquivados ou baixados) e movimentados.

**1. RESUMO DE PRODUTIVIDADE GERAL NOS GRUPOS DE IMPULSIONAMENTO**

Grupo	Alvo	Impulsionados	Movimentados	% de Impul.	% de Movim.
Autoinspeção 2024.1 <sup>1</sup>	9.052	8.014	9.052	88,5%	100%

<sup>1</sup>sem contabilizar os Juizados Especiais, já que há relatório específico.

**2. PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS E PROBLEMAS RELACIONADOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Nesses contatos, foram abordados diversos questionamentos, assim como reportados alguns óbices de forma frequente:

- Demora na atualização (carga) da Plataforma SiCor, com a respectiva atualização dos grupos;
- Instabilidades e indisponibilidades constantes da plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Impossibilidade de movimentação dos processos que estão na central de digitalização.

### 3. DADOS DAS UNIDADES POR GRUPO

A seguir serão apresentados os indicadores das unidades por desempenho de impulsionamento, destacando as dez com performance superior e as dez com inferior. Seguem os indicadores:

- **10 unidades com melhores desempenhos** em relação ao Acervo x Impulsionamento do grupo:

<b>Unidade</b>	<b>Alvo Autoinspeção</b>	<b>Impulsionado</b>	<b>Movimentado</b>
Vara Criminal da Comarca de Gravatá	285	285	285
Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	212	212	212
Primeira Vara Cível da Comarca de Caruaru	148	148	148
Primeira Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira	137	137	137
Primeira Vara Cível da Comarca de Araripina	127	127	127
Segunda Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista	121	121	121
Primeira Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata	115	115	115
Segunda Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	109	109	109
Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	109	109	109
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	106	106	106

- **10 unidades com desempenhos mais baixos** em relação ao Acervo x Impulsionamento do grupo:

<b>Unidade</b>	<b>Alvo Autoinspeção</b>	<b>Impulsionado</b>	<b>Movimentado</b>
Segunda Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	49	24	49
Quarta Vara Cível da Comarca de Olinda	124	56	124
Primeira Vara da Comarca de Bezerros	60	26	60
Vara Criminal da Comarca de Moreno	17	7	17
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista	38	15	38
Segunda Vara Cível da Comarca de Garanhuns	97	35	97
Primeira Vara Criminal da Comarca de Olinda	6	2	6
Primeira Vara Cível da Comarca de Igarassu	155	36	155

Vara Única da Comarca de Barreiros	144	28	144
Vara Única da Comarca de Itamaracá	59	6	59

#### 4. CONCLUSÃO

Os dados da Autoinspeção 2024.1 refletem o desempenho de uma unidade em relação aos processos impulsionados e movimentados, com base em um alvo pré-estabelecido de 9.052 processos.

**Alvo e Movimentação:** O alvo total de processos a serem movimentados era de 9.052, e esse valor foi integralmente atingido, resultando em uma taxa de movimentação de 100%. Esse dado demonstra a eficiência da unidade em cumprir integralmente o seu objetivo de movimentação de processos, o que é um indicador positivo de desempenho.

**Impulsionamento:** Dos 9.052 processos, 8.014 foram efetivamente impulsionados, resultando em um percentual de impulsionamento de 88,5%. Embora a taxa de impulsionamento seja alta, fica ligeiramente abaixo do alvo total. Isso indica que, embora a maioria dos processos tenha sido impulsionada, ainda há uma margem de 11,5% dos processos que não foram impulsionados, o que pode sugerir a existência de algum gargalo ou dificuldade em certos tipos de processos.

**Comparação entre Impulsionamento e Movimentação:** O fato de que 100% dos processos foram movimentados, mas apenas 88,5% foram impulsionados, sugere que a movimentação dos processos foi priorizada ou mais fácil de realizar em comparação ao impulsionamento. Isso pode ser um ponto de atenção para futuros ciclos de autoinspeção, onde o foco pode ser em entender e mitigar as razões para a diferença.

Ao fim, é o relatório descritivo referente aos dados quantitativos da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 em relação às unidades de 2ª Entrância.

Recife, 14 de agosto de 2024.

**Felipe Pereira da Silva**

**Auditor de Inspeção – CGJ**

**Anexo – Resultado da 2ª Semana da Autoinspeção 2023 por unidades judiciárias –  
3ª Entrância**

UNIDADE	PROCESSOS	IMPULSIONADOS	MOVIMENTADOS
Casa de Justiça e Cidadania - Unidade Bongí	1	0	0
Central de Agilização Processual	52	0	52
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital	52	14	26
Décima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	59	22	51
Décima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	81	28	75
Décima Nona Vara Criminal da Capital	145	51	96
Décima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	214	27	90
Décima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	237	14	62
Décima Oitava Vara Criminal da Capital	281	88	276
Décima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	164	42	149
Décima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	39	15	39
Décima Primeira Vara Criminal da Capital	132	24	45
Décima Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital	109	56	109
Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	115	32	101
Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	69	19	58
Décima Quarta Vara Criminal da Capital	396	4	92
Décima Quarta Vara de Família e Registro Civil da Capital	72	24	69
Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	93	26	75
Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	87	22	70
Décima Quinta Vara Criminal da Capital	80	28	63
Décima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	111	36	83
Décima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	46	10	40
Décima Segunda Vara Criminal da Capital	258	13	143
Décima Segunda Vara de Família e Registro Civil da Capital	150	38	150
Décima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	85	25	79
Décima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	58	13	50
Décima Sétima Vara Criminal da Capital	659	0	233
Decima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	212	48	164
Decima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	95	33	90
Décima Sexta Vara Criminal da Capital	43	16	33
Decima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	83	15	64
Decima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	153	49	126
Décima Terceira Vara Criminal da Capital	53	28	50
Décima Terceira Vara de Família e Registro Civil da Capital	75	63	75
Décima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	88	18	76
Décima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	100	26	95
Décima Vara Criminal da Capital	40	28	35
Décima Vara de Família e Registro Civil da Capital	120	44	117
Distrito Estadual do Arquipélago Fernando de Noronha	72	24	65

Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	63	25	54
Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	53	19	51
Nona Vara Criminal da Capital	130	56	88
Nona Vara de Família e Registro Civil da Capital	56	15	38
Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro Habitacional - SFH	314	7	141
Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	40	9	36
Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	86	31	81
Oitava Vara Criminal da Capital	184	31	83
Oitava Vara da Fazenda Pública	350	15	105
Oitava Vara de Família e Registro Civil da Capital	108	50	96
Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	143	21	89
Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	123	34	115
Primeira Vara Criminal da Capital	323	32	144
Primeira Vara da Infância e Juventude da Capital	53	24	51
Primeira Vara da Fazenda Pública	924	81	457
Primeira Vara de Acidentes de Trabalho da Capital	1402	83	1261
Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO A	41	9	40
Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO B	42	16	41
Primeira vara de Executivo Fiscal Estadual	141	10	92
Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital	152	46	147
Primeira Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	673	414	637
Primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	41	23	28
Primeira Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	118	27	55
Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	166	26	66
Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	224	34	141
Quarta Vara Criminal da Capital	544	13	91
Quarta Vara da Fazenda Pública	845	99	617
Quarta Vara da Infância e Juventude da Capital	8	8	8
Quarta Vara de Família e Registro Civil da Capital	107	43	76
Quarta Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	501	81	340
Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	87	21	74
Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	83	23	76
Quinta Vara Criminal da Capital	36	24	30
Quinta Vara da Fazenda Pública	1765	342	1260
Quinta Vara de Família e Registro Civil da Capital	140	30	128
Quinta Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	388	83	251
Seção de Tratamento de Consumidores Superendividados	1	0	0
Seção Especializada de Mutirões de Conciliação da Capital	2	0	0
Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	143	24	104
Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	88	22	74
Segunda Vara Criminal da Capital	313	49	182
Segunda Vara da Fazenda Pública	787	244	655
Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital	38	27	38
Segunda Vara de Acidentes do Trabalho da Capital	969	72	513
Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO A	89	20	84
Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO B	68	7	14

Segunda Vara de Executivo Fiscal Estadual	198	19	167
Segunda Vara de Família e Registro Civil da Capital	174	38	118
Segunda Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	140	64	78
Segunda Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	171	41	91
Segunda Vara Sucessões e Reg. Públicos da Capital	626	191	598
Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	46	12	37
Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	76	25	68
Setima Vara Criminal da Capital	152	30	55
Sétima Vara da Fazenda Pública	968	196	796
Sétima Vara de Família e Registro Civil da Capital	141	28	64
Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	103	27	98
Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	92	29	86
Sexta Vara Criminal da Capital	118	29	71
Sexta Vara da Fazenda Pública	930	58	307
Sexta Vara de Família e Registro Civil da Capital	96	23	61
Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	39	7	22
Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	98	30	97
Terceira Vara Criminal da Capital	204	38	166
Terceira Vara da Fazenda Pública	1386	494	1044
Terceira Vara da Infância e Juventude da Capital	8	2	8
Terceira Vara de Família e Registro Civil da Capital	148	29	96
Terceira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	99	37	57
Terceira Vara Sucessões e Reg. Públicos da Capital	494	51	480
Trigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	24	8	24
Trigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	72	30	72
Trigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	72	29	64
Trigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	93	23	87
Trigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	41	16	40
Trigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	75	24	65
Trigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	51	15	50
Trigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	82	25	78
Trigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	59	25	55
Trigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	158	23	97
Vara da Justiça Militar	102	19	25
Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital	1	1	1
Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital	51	10	32
Vara dos Executivos Fiscais Municipais	111	36	106
Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária	4	1	4
Vigésima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	105	23	100
Vigésima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	80	15	72
Vigésima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	95	29	85
Vigésima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	69	13	65
Vigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	86	22	65
Vigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	151	27	74
Vigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	120	25	88
Vigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	123	27	117
Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	108	22	88
Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	274	40	119
Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	84	31	81

Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	119	42	118
Vigésima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	180	25	88
Vigésima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	106	33	102
Vigésima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	33	9	29
Vigésima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	59	26	54
Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	284	57	228
Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	188	33	134
Vigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	82	23	74
Vigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	72	22	46
Vigésima Vara Criminal da Capital	140	59	94
<b>Total Geral</b>	<b>27992</b>	<b>5819</b>	<b>19504</b>

# RELATÓRIO DA 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024

RESULTADO SINTÉTICO DAS UNIDADES DA  
3ª ENTRÂNCIA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ANÁLISE DOS RESULTADOS DA 1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO DE 2024**

O Ato Conjunto nº 26, de 20 de junho de 2024, publicado no DJE de 21/06/2024, instituiu em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais, Turmas Recursais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco, a **1ª Semana da Autoinspeção 2024**, a ser realizada, no período, de 22 a 26 de julho de 2024 e atos preparatórios a partir de 08 de julho de 2024.

A iniciativa tem a finalidade de impulsionamento de 100% (cem por cento) dos processos que estejam conclusos no Gabinete e sentenciados há mais de 30 (trinta) dias, em especial os processos superantigos, visando reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento – TCLC do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Desta forma, em consonância ao Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, foi criado um grupo, no SICOR, denominado “AUTOINSPEÇÃO 2024.1”. para todas as unidades judiciais indicadas a participar desta frente de trabalho.

Em seguida, na forma do Art. 10 do Ato Conjunto Nº 26/2024, a Auditoria de Inspeção apresenta-se a análise dos resultados obtidos nesta segunda Autoinspeção em relação à 3ª Entrância.

Os dados foram coletados através do SICOR em **12/08/2024** e os pontos abordados consideraram informações relativas a quantidade de impulsionados (arquivados ou baixados) e movimentados.

**1. RESUMO DE PRODUTIVIDADE GERAL NOS GRUPOS DE IMPULSIONAMENTO**

Grupo	Alvo	Impulsionados	Movimentados	% de Impul.	% de Movim.
Autoinspeção 2024.1 <sup>1</sup>	7.522	5.145	7.522	68,40%	100,00%

<sup>1</sup>sem contabilizar os Juizados Especiais, já que há relatório específico.

**2. PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS E PROBLEMAS RELACIONADOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

No curso da 2ª Semana de Autoinspeção 2023, diferentemente das Autoinspeções anteriores, poucos contatos foram realizados pelas unidades esta Central de

Autoinspeção, sobretudo pelo correio eletrônico.

Nesses contatos, foram abordados diversos questionamentos, assim como reportados alguns óbices de forma frequente:

- Retardo na atualização (carga) da plataforma SiCor com a conseqüente atualização de grupos, de maneira que algumas Unidades, ao contar com grupos com poucos itens processuais, permaneciam com contador zerado mesmo após o cumprimento de sua integralidade;
- Continuidade, nas pendências de processos a serem impulsionados, de NPU's que já tinham sido cumpridos, mesmo após a carga recente da plataforma de informações da Corregedoria (SiCor);
- Apresentação, no sistema de Processo Eletrônico, de processos que ainda constavam em finalização de migração e foram etiquetados com a marca da Autoinspeção, contudo, não foram contemplados nos grupos do SiCor para impulsionamento.
- Instabilidades e indisponibilidades frequentes da plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

### 3. DADOS DAS UNIDADES POR GRUPO

A seguir serão apresentados os indicadores das unidades por desempenho de impulsionamento, destacando as dez com performance superior e as dez com inferior. Seguem os indicadores:

- **10 unidades com melhores desempenhos** em relação ao Acervo x Impulsionamento do grupo:

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital	173	173	173
2ª Vara de Família e Registro civil da Capital	115	115	115
5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	89	89	89
21ª Vara Cível da Capital – Seção B	70	70	70
15ª Vara Cível da Capital – Seção A	69	69	69
6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	68	68	68
25ª Vara Cível da Capital – Seção B	66	66	66

7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	63	63	63
1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção A	62	62	62
12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	55	55	55

- 10 unidades com desempenhos mais baixos em relação ao Acervo x Impulsioneamento do grupo:

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
Vara dos Executivos Fiscais Municipais	58	0	58
20ª Vara Cível da Capital – Seção B	32	1	32
Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha	44	2	44
4ª Vara Cível da Capital – Seção A	163	8	163
5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	98	8	98
2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção B	90	10	90
5ª Vara Cível da Capital – Seção B	33	5	33
8ª Vara da Fazenda Pública da Capital	119	22	119
12ª Vara Cível da Capital – Seção A	31	6	31
6ª Vara da Fazenda Pública da Capital	426	109	426

#### 4. CONCLUSÃO

Da análise dos resultados da 1ª Semana de Autoinspeção 2024 atribuído à 3ª Entrância, pode-se concluir que a média de impulsioneamento apresentou melhoria em relação à 2ª Semana de Autoinspeção de 2024.

Vale destacar que a única unidade que não apresentou impulsioneamento foi a **Vara de Executivos Fiscais Municipais**.

Ademais, das unidades apresentadas acima, atente-se para as que apresentaram desempenho abaixo de pelo menos 10% de impulsioneamento dos processos listados como alvo da 1ª Semana de Autoinspeção 2024: a **20ª Cível da Capital – Seção B**, o **Distrito**

**Estadual do Arquipélago Fernando de Noronha, a 4ª Vara Cível da Capital – Seção A e a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.**

Saliente-se que o objetivo de promover o estímulo à boa gestão cartorária nas unidades judiciárias, bem como a agilização do encerramento adequado dos processos, com a consequente redução no acervo e taxa de congestionamento do TJPE foi alcançado em maior escala em comparação à última edição da Autoinspeção de 2023, considerando o parâmetro de filtragem e análise de dados por esta Auditoria.

Ao fim, é o relatório descritivo referente aos dados quantitativos da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 em relação às unidades de 3ª Entrância.

Recife, 12 de agosto de 2024.

**Raíssa Augusta de Freitas Paulo**

**Auditora de Inspeção – CGJ**

**Anexo – Resultado da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 por unidades judiciárias –  
3ª Entrância**

UNIDADE	PROCESSOS	IMPULSIONADOS	% IMPULSIONADOS	MOVIMENTADOS
Terceira Vara Sucessões e Reg. Públicos da Capital	173	173	100,00	173
Segunda Vara de Família e Registro Civil da Capital	115	115	100,00	115
Quinta Vara de Família e Registro Civil da Capital	89	89	100,00	89
Vigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	70	70	100,00	70
Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	69	69	100,00	69
Sexta Vara de Família e Registro Civil da Capital	68	68	100,00	68
Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	66	66	100,00	66
Sétima Vara de Família e Registro Civil da Capital	63	63	100,00	63
Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO A	62	62	100,00	62
Décima Segunda Vara de Família e Registro Civil da Capital	55	55	100,00	55
Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	52	52	100,00	52
Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO A	51	51	100,00	51
Trigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	49	49	100,00	49
Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	48	48	100,00	48
Décima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	46	46	100,00	46
Segunda Vara do Tribunal do Júri Capital	44	44	100,00	44
Vigésima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	43	43	100,00	43
Decima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	42	42	100,00	42
Trigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	37	37	100,00	37
Vigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	37	37	100,00	37
Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	35	35	100,00	35
Décima Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital	34	34	100,00	34
Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	32	32	100,00	32
Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	31	31	100,00	31
Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	30	30	100,00	30
Décima Primeira Vara Criminal da Capital	28	28	100,00	28

Primeira Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	25	25	100,00	25
Trigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	25	25	100,00	25
Trigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	23	23	100,00	23
Trigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	22	22	100,00	22
Vigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	21	21	100,00	21
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - TEMPOS PROCESSUAIS	20	20	100,00	20
Oitava Vara Criminal da Capital	20	20	100,00	20
Segunda Vara de Executivo Fiscal Estadual	19	19	100,00	19
Nona Vara Criminal da Capital	18	18	100,00	18
Quarta Vara de Família e Registro Civil da Capital	17	17	100,00	17
Terceira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	17	17	100,00	17
Vigésima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	17	17	100,00	17
Primeira Vara do Tribunal do Júri Capital	16	16	100,00	16
Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	16	16	100,00	16
Central de Agilização Processual	15	15	100,00	15
Terceira Vara de Família e Registro Civil da Capital	15	15	100,00	15
Trigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	14	14	100,00	14
Trigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	13	13	100,00	13
Vigésima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	13	13	100,00	13
Décima Nona Vara Criminal da Capital	12	12	100,00	12
Décima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	11	11	100,00	11
Décima Sétima Vara Criminal da Capital	10	10	100,00	10
Décima Terceira Vara Criminal da Capital	10	10	100,00	10
Terceira Vara do Tribunal do Júri Capital	10	10	100,00	10
Décima Segunda Vara Criminal da Capital	8	8	100,00	8
Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	8	8	100,00	8
Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	8	8	100,00	8
Primeira Vara da Infância e Juventude da Capital	8	8	100,00	8
Vigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	8	8	100,00	8
Décima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	7	7	100,00	7

Decima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	7	7	100,00	7
Trigésima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	7	7	100,00	7
Trigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	6	6	100,00	6
Trigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	6	6	100,00	6
Vara da Justiça Militar	6	6	100,00	6
Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	6	6	100,00	6
Vigésima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	5	5	100,00	5
Décima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	4	4	100,00	4
Décima Quinta Vara Criminal da Capital	3	3	100,00	3
Terceira Vara Criminal da Capital	3	3	100,00	3
Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital	3	3	100,00	3
Décima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	2	2	100,00	2
Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital	2	2	100,00	2
Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	2	2	100,00	2
Sexta Vara Criminal da Capital	2	2	100,00	2
Décima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	1	1	100,00	1
Décima Vara Criminal da Capital	1	1	100,00	1
Vigésima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	1	1	100,00	1
Decima Sexta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	145	144	99,31	145
Segunda Vara de Acidentes do Trabalho da Capital	188	186	98,94	188
Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	124	122	98,39	124
Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	49	48	97,96	49
Vigésima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	49	48	97,96	49
Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	130	127	97,69	130
Décima Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	79	76	96,20	79
Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos	24	23	95,83	24
Décima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	21	20	95,24	21
Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO B	21	20	95,24	21
Terceira Vara da Fazenda Pública	35	33	94,29	35

Segunda Vara Sucessões e Reg. Públicos da Capital	107	100	93,46	107
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital	13	12	92,31	13
Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	13	12	92,31	13
Primeira Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	228	202	88,60	228
Vigésima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	66	56	84,85	66
Décima Quarta Vara Criminal da Capital	103	87	84,47	103
Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital	75	63	84,00	75
Quarta Vara Criminal da Capital	24	20	83,33	24
Quarta Vara da Fazenda Pública	18	15	83,33	18
Décima Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	12	10	83,33	12
Nona Vara de Família e Registro Civil da Capital	35	29	82,86	35
Segunda Vara da Fazenda Pública	50	41	82,00	50
Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	58	46	79,31	58
Primeira Vara de Acidentes de Trabalho da Capital	608	465	76,48	608
Décima Vara de Família e Registro Civil da Capital	16	12	75,00	16
Décima Sexta Vara Criminal da Capital	4	3	75,00	4
Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	4	3	75,00	4
Oitava Vara de Família e Registro Civil da Capital	4	3	75,00	4
Quarta Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	187	132	70,59	187
Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	53	37	69,81	53
Primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	3	2	66,67	3
Primeira Vara Criminal da Capital	29	19	65,52	29
Vigésima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	95	62	65,26	95
Primeira vara de Executivo Fiscal Estadual	33	19	57,58	33
Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	24	13	54,17	24
Vigésima Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	94	50	53,19	94
Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro Habitacional - SFH	202	102	50,50	202
Quarta Vara do Tribunal do Júri Capital	4	2	50,00	4
Primeira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	79	39	49,37	79

Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	26	12	46,15	26
Decima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	57	26	45,61	57
Décima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	191	86	45,03	191
Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	69	31	44,93	69
Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	112	46	41,07	112
Sétima Vara da Fazenda Pública	285	106	37,19	285
Quinta Vara de Sucessões e Reg. Públicos da Capital	177	65	36,72	177
Primeira Vara da Fazenda Pública	267	77	28,84	267
Décima Oitava Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	156	40	25,64	156
Sexta Vara da Fazenda Pública	426	109	25,59	426
Décima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	31	6	19,35	31
Oitava Vara da Fazenda Pública	119	22	18,49	119
Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	33	5	15,15	33
Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - SEÇÃO B	90	10	11,11	90
Quinta Vara da Fazenda Pública	98	8	8,16	98
Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	163	8	4,91	163
Distrito Estadual do Arquipélago Fernando de Noronha	44	2	4,55	44
Vigésima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	32	1	3,13	32
Vara dos Executivos Fiscais Municipais	58	-	-	58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.522</b>	<b>5.145</b>	<b>68,40%</b>	<b>7.522</b>

**RELATÓRIO**  
**1ª SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO**  
**2024**

**RESULTADO SINTÉTICO**  
**JUIZADOS ESPECIAIS**

## ANÁLISE DOS RESULTADOS DA 1ª SEMANA DA AUTOINSPEÇÃO 2024

Considerando o Ato Conjunto nº 26, de 20 de junho de 2024, publicado no DJE de 21/06/2024, que dispôs sobre os atos preparatórios e definiu o período de 22.07.2024 a 26.07.2024 para promover a 1ª **Semana da Autoinspeção 2024**, a ser realizada nas unidades judiciárias de 1º grau e Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com objetivo de reduzir a taxa de congestionamento líquida de conhecimento (TCLC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, apresenta-se o presente relatório.

Em consonância ao Art. 2º, §1º do supracitado Ato Conjunto, foram criados grupos de Autoinspeção 2024 no SICOR, a saber:

*“o processos em tramitação, na fase de conhecimento, sentenciados há mais de 30 (trinta) dias e que estejam conclusos no Gabinete”.*

Dessa forma, considerando as atribuições legais da Auditoria de Inspeção, apresenta-se a análise dos resultados da 1ª Semana da Autoinspeção 2024.

Os dados foram coletados através do SICOR em **12/08/2024** e os pontos abordados consideraram informações relativas à quantidade de impulsionados (despachados, decididos ou sentenciados).

### 1. RESUMO DA PRODUTIVIDADE

Juizados Especiais	Alvo	Impulsionados	% de Impulsionados	Movimentados	% de Movimentados
1ª Semana da Autoinspeção 2024–Juizados Especiais	1.227	1.138	93%	1.227	100%

#### 1.1 Unidades que mais impulsionaram em valores percentuais

Dados das 10 unidades com melhores desempenhos em relação ao Alvo x Impulsioneamento do grupo:

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Camaragibe	49	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Caruaru	34	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Garanhuns	135	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro	8	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Vitória de Santo Antão	9	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Cabo de Santo Agostinho	66	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Palmares	4	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Pesqueira	1	100%	100%

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Goiana	18	100%	100%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARUARU	4	100%	100%

Das 47 unidades judiciais em seu todo, 37 unidades apresentaram 100% de impulsionamento. Elas foram responsáveis por **77,2% dos processos impulsionados pelos Juizados** durante a Semana de Autoinspeção.

## 1.2 Juizados que menos impulsionaram em valores absolutos

Dados das 10 unidades que menos impulsionaram em relação ao Alvo x Impulsionamento do grupo:

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	Movimentado
4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	44	2	44
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	5	1	5
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	2	1	2
17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	15	8	15
3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	88	62	88
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	18	14	18
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Santa Cruz do Capibaribe	5	4	5
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	35	33	35
Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos	24	23	24
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	43	42	43

Todos os juizados que não atingiram 100 % de impulsionamento apresentaram 100% movimentação nos processos, o que indica que estão seguindo o fluxo processual necessário até o arquivamento e que, de fato, os processos não estavam maduros suficientes para a baixa no momento.

## 1.3 Juizados que menos impulsionaram em valores percentuais

Dados das 10 unidades que menos impulsionaram em relação ao Alvo x Percentual de Impulsionamento do grupo:

Unidade	Alvo Autoinspeção	Impulsionado	% Impulsionado
4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	44	2	5%
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	5	1	20%
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	2	1	50%
17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	15	8	53%
3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	88	62	70%

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	18	14	78%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Santa Cruz do Capibaribe	5	4	80%
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	35	33	94%
Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos	24	23	96%
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	43	42	98%

## 2. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

Durante o período da 1ª Semana da Autoinspeção 2024, foram registradas 58 ocorrências no SICOR em relação aos Juizados, destas 1 apenas está relacionada a processo que não foi impulsionado durante a Semana.

Abaixo, detalham-se as quantidades de ocorrências:

Descrição da Ocorrência	Quantidade
Processo em outro setor	27
Aguardando decurso de prazo	11
Aguardando prazo para contrarrazões	5
Aguardando trânsito em julgado	5
Sentença em Execução	4
Sentença Anulada	2
Processo suspenso	2
Aguardando devolução de ARs	1
Aguardando Cumprimento de Mandado	1

## 3. CONCLUSÃO

Da análise dos resultados da 1ª Semana de Autoinspeção 2024, pode-se concluir que o objetivo de promover maior estímulo à prática de boa gestão cartorária nas unidades judiciárias, assim como da agilização do encerramento adequado dos processos com a consequente redução no acervo e taxa de congestionamento do TJPE, foi alcançado. Ainda, foi verificado a diminuição do elevado fluxo de dúvidas procedimentais e dificuldades reportadas pelas serventias judiciais à Central de Autoinspeção, de maneira que por dedução tem-se que as unidades estão adaptadas ao modelo de gestão das atividades realizadas durante a semana de autoinspeção. Pela exposição dos números de impulsionamento, tem-se que a atuação das unidades contribui para atingir o objeto do Art. 2º do Ato que instituiu a Autoinspeção.

Ao fim, é o relatório descritivo referente aos dados quantitativos da 1ª Semana da Autoinspeção 2024, em relação aos Juizados Especiais.

Recife, 12 de agosto de 2024.

**Héverton Hipólito A. De Medeiros**

**Auditoria de Inspeção-CGJ**

**Anexo-Resultado da 1ª Semana da Autoinspeção 2024 por Unidade-  
Juizados Especiais**

<b>UNIDADES</b>	<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>TOTAL DE IMPULSIONADOS</b>	<b>%MOVIMENTADO</b>	<b>%IMPULSIONADO</b>
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Vitória de Santo Antão	9	9	100%	100%
6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	3	3	100%	100%
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes	6	6	100%	100%
16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	2	2	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Garanhuns	135	135	100%	100%
18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	2	2	100%	100%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE OLINDA	1	1	100%	100%
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	24	24	100%	100%
4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	21	21	100%	100%
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes	21	21	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Camaragibe	49	49	100%	100%
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda	23	23	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro	8	8	100%	100%
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista	25	25	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Pesqueira	1	1	100%	100%
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina	12	12	100%	100%
10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	1	1	100%	100%
21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	34	34	100%	100%
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda	2	2	100%	100%
22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	4	4	100%	100%
5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	6	6	100%	100%
23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	35	35	100%	100%
7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	5	5	100%	100%
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	7	7	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Caruaru	34	34	100%	100%
25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	50	50	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Goiana	18	18	100%	100%

2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes	34	34	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Palmares	4	4	100%	100%
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda	113	113	100%	100%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Cabo de Santo Agostinho	66	66	100%	100%
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista	73	73	100%	100%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARUARU	4	4	100%	100%
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina	3	3	100%	100%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA	2	2	100%	100%
2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	108	108	100%	100%
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	3	3	100%	100%
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	43	42	100%	98%
Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos	24	23	100%	96%
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	35	33	100%	94%
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Santa Cruz do Capibaribe	5	4	100%	80%
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	18	14	100%	78%
3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	88	62	100%	70%
17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	15	8	100%	53%
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	2	1	100%	50%
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	5	1	100%	20%
4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	44	2	100%	5%
<b>Total Geral</b>	<b>1227</b>	<b>1138</b>	<b>100%</b>	<b>93%</b>